



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



(77) 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - EXONERA O SERVIDO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ
- DECRETO Nº 103 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2020





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### DECRETO Nº 102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **ELPÍDIO ALVES SOBRINHO** do Cargo de Assessor de Planejamento do Município de Igaporã, para o qual o mesmo foi designado, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art.2º Esse decreto entra em vigor a partir da de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 23 de outubro de 2020.

**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 103 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo de Secretário de Cultura e Turismo do Município de Igaporã/BA, o Sr. **ELPÍDIO ALVES SOBRINHO**, inscrito sob o CPF: 296.469.605-53.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 23 de outubro de 2020.

**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de kits de alimentação e higiene destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-BA, declaro homologada a empresa **WESTER CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, CNPJ: **04.453.719/0001-39**, para o **LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme a seguir:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2.304	CRISTAL	2,20	5.068,80
02	<b>ARROZ BRANCO:</b> tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2.304	EMOÇÕES	4,70	10.828,80
03	<b>BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER):</b> produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	KG	2.304	FORTALEZ A	6,94	15.989,76
04	<b>FEIJÃO CARIOCA:</b> tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	2.304	FARTURA	5,54	12.764,16





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

05	<b>FLOCÃO DE MILHO:</b> amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	2.304	MARATÁ	1,38	3.179,52
06	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina e, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. aspecto: liquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.	LATA	2.304	SOYA	6,79	15.644,16
07	<b>MACARRÃO:</b> tipo espaguete ou espiral integral (100%), a base de farinha de trigo integral, não contendo sódio. embalagem plástica resistente e transparente, com capacidade para 500g do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses de acordo com normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	2.304	LIANE	2,05	4.723,20
08	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL:</b> instantâneo, de origem animal. isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada igual ou superior a 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	2.304	PIRACANJU BA	4,68	10.782,72
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>78.981,12</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS</b>						

Declaro homologada a empresa **WESTER CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, CNPJ: **04.453.719/0001-39**, para o **LOTE 02 – KIT HIGIENE E LIMPEZA**, conforme a seguir:

LOTE 02 – KIT HIGIENE E LIMPEZA						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>CREME DENTAL:</b> dentifrício, composição básica creme dental com flúor ativo de (1100PPM), sabores variados, tipo infantil, capacidade igual ou maior que 50g, aplicação higiene bucal infantil.	UND	2.304	SORRISO	1,29	2.972,16
02	<b>SABONETE:</b> acondicionado em embalagem igual ou maior que 85g.	UND	2.304	LUX	0,94	2.165,76

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –  
CNPJ: 13.811.484/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

03	<b>DETERGENTE:</b> líquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças etc., acondicionado em recipiente com 500ml.	UND	2.304	TEIÚ	1,19	2.741,76
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>7.879,68</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS</b>						

Igaporã - Bahia, 23 de outubro de 2020.

**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/99E0-2CA9-83DD-1111-B2F3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99E0-2CA9-83DD-1111-B2F3



### Hash do Documento

0a5552f1ac35594155f79f26af8eb3e5a0df1783c77e99ec57ac4648eb6dd507

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2020 16:56 UTC-03:00